



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela REGULARIDADE COM RESSALVAS da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	Unidade Jurisdicionada - UJ	Período
01420.003585/2012-83	Fundação Cultural Palmares (FCP)	01/01 a 31/12/2011

2. Na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília-DF, 26 de julho de 2012.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA
Ministra de Estado da Cultura